PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 005/GP/CMUR. EM 06 DE MAIO DE 2022.

Vanderlei Galdino Alves
Vereador / 1° Secretario / CMUR / P
LEG.2021 / 2024 BIENIO 2021/ 202

Prefeitura Municipal de Uru
Secretaria Municipal de
Administração e Planejamen
Protocolo
Em. 16 05 / 22
As: 09 :16 Hs
Urupá-RO

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: ELIEL MARCOS DE OLIVEIRA/PARTIDO-PTB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

"Senhor Prefeito ***Célio de Jesus Lang****, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, "* ***INDICO A CEDÊNCIA DOS BANHEIROS DO CAMPINHO DE FUTEBOL DO BOSQUE MUNICIAPAL, PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO. "***

Justificativa: Em Tribuna.

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Eliel Marcos de Oliveira
VEREADOR/ Part./PTB.
CMUR/ LEG. 2021-2024

Digitalizado com CamScanner